Adufg SINDICATO

PROIFES FEDERAÇÃO

REFORMA ADMINISTRATIVA É A DESTRUIÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO E DOS DIREITOS DOS SERVIDORES

#NÃO À REFORMA ADMINISTRATIVA

INSTITUCIONALIZAÇÃO DO APADRINHAMENTO POLÍTICO

15 VEZES MAIS NOMEAÇÕES POLÍTICAS

Com a reforma administrativa (PEC 32), de seis mil, o presidente poderá nomear 90 mil pessoas que não fazem parte do setor público para os cargos em comissão. Atualmente, servidores efetivos são os únicos a poderem ocupar funções de confiança. Ou seja: na prática, se a proposta do governo Bolsonaro for aprovada, aumentarão as nomeações políticas e as perseguições aos servidores.

1 MILHÃO DE CARGOS PARA LIVRE NOMEAÇÃO NA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS

Mudanças de regras para ocupação de cargos de confiança previstas na reforma administrativa proposta pelo governo Bolsonaro podem fazer com que União, Estados e Municípios tenham 1 milhão de postos para livre nomeação, inclusive para pessoas sem concurso. Serão mais 207,3 mil vagas para cargos que hoje são ocupados exclusivamente por servidores, pelo menos.

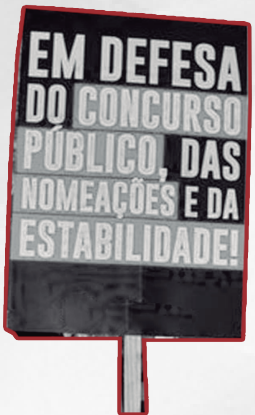

FIM DA ESTABILIDADE E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO APADRINHAMENTO POLÍTICO

Se a proposta do Governo Federal for aprovada na íntegra, servidores poderão ser demitidos sem a necessidade de decisão judicial transitada em julgado e sem abertura de processo administrativo, que são as únicas duas formas de desligamento previstas pela Constituição.

Neste sentido, servidores públicos podem perder a estabilidade, o que pode colocá-los em situação de perseguições, pressões, ameaças e outros abusos por parte de governantes e políticos corruptos. Irregularidades e crimes contra o patrimônio público - geralmente descobertos por servidores -, poderão ficar impunes.

Se a estabilidade no serviço público for perdida, servidores de carreira poderão ser demitidos com facilidade e darão lugar apadrinhados sem concurso público. Assim, governantes poderão ter amplo domínio sobre a força de trabalho do setor público.

TERCEIRIZAÇÃO E FRAGILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Parte da PEC 32/20 prevê que serviços prestados pelo Estado passem a ser desempenhados por entidades privadas. A única restrição para uso de pessoal privado seria para atividades desempenhadas por funcionários das chamadas "carreiras típicas de Estado", que ainda serão definidas por projeto de lei.

Na prática, a reforma deve sucatear os serviços oferecidos à população, além de abrir fronteiras para a ampliação da iniciativa privada no setor público.

Substituir servidores públicos por terceirizados, certamente, significa colocar interesses das elites econômicas acima das necessidades dos cidadãos comuns. Além disso, é um meio de utilizar o orçamento público para atender compromissos políticos. A lógica do serviço público não é a lógica do lucro. A eficiência atribuída à iniciativa privada não necessariamente acontece nos serviços terceirizados. Como consequência, o Brasil viverá o sucateamento dos serviços, mais custos para o Estado e aumento das práticas de corrupção.

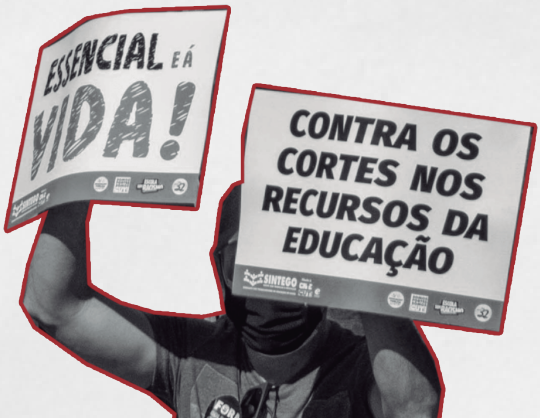

ATUAIS SERVIDORES TAMBÉM SERÃO ATINGIDOS

Ao contrário do que diz o Governo Federal, a reforma administrativa também quer atingir os atuais servidores. O artigo 41, § 1°, INC. I, da PEC 32/20, possibilita a perda do cargo público por simples decisão colegiada, sem o necessário trânsito em julgado.

A proposta também faculta a redutibilidade salarial dos atuais servidores por simples alteração ou revogação da lei que tenha concedido direitos, como triênios e quinquênios, por exemplo. Via lei complementar, a reforma quer regulamentar a avaliação de desempenho, sem qualquer garantia de critérios técnicos, dando margem total para perseguições e práticas de assédio.

Outro ponto é a permissão, via decreto, da alteração das funções atribuídas aos servidores. Um dos artigos prevê, ainda, que todos os servidores, inclusive os atuais, deixarão de ter exclusividade no exercício de atribuições técnicas de chefia, uma vez que as funções de confiança serão transformadas, por decreto, em cargos de comissão e livre exoneração, cujos critérios de ocupação serão fixados em mero ato do Chefe do Executivo

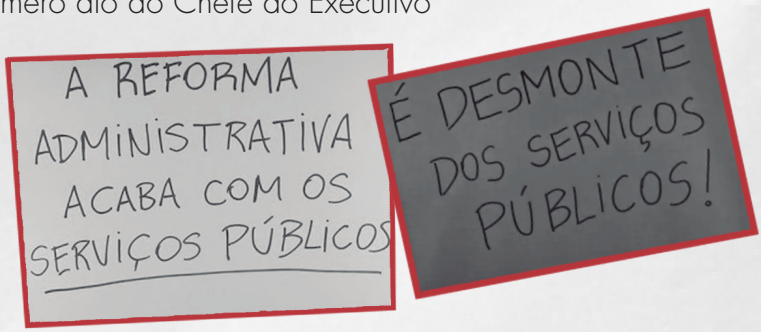

CAMINHO ABERTO PARA PRIVATIZAÇÃO IRRESTRITA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Já imaginou se serviços básicos das áreas de saúde e educação, fossem de responsabilidade exclusiva de empresas privadas no Brasil? É isso que parte da elite do País gostaria que acontecesse. É um caminho perigoso que pode tomar forma com a reforma administrativa, uma vez que a proposta tem, entre seus horizontes, a consolidação de um Estado cada vez menor no País, com a transferência das atividades públicas para empresas terceirizadas.

A PEC 32/20 prevê:

•Instrumentos de cooperação com órgãos e entidades públicas ou privadas para execução de serviços públicos, inclusive, com o compartilhamento de estrutura física e a utilização de recurso humanos de particulares;

•A ampliação da autonomia de órgãos e entidades, o que possibilita a contratação, mediante processo seletivo simplificado, de pessoal com vínculo por prazo determinado, com recursos próprios de custeio, prejudicando efetivamente a carreira no serviço público;

•Menos Estado e mais corrupção. Não bastasse enganar a população dizendo que haverá serviços melhores e mais eficientes por meio de privatizações, dar ao público um papel secundário abre caminho, também, para a corrupção. Afinal, como a população vai poder cobrar transparência de serviços que estiverem nas mãos da iniciativa privada?

PREJUÍZOS PARA OS APOSENTADOS E PARA A POPULAÇÃO

QUEBRA DA PARIDADE

Quando se aposentam, servidores que investiram no serviço público até 2003 têm direito ao mesmo índice de reajuste salarial dos servidores da ativa. Com a PEC 32/20, o regime jurídico único deve ser extinto e novas formas de vínculo com a administração pública devem ser criadas. Os atuais servidores serão abrangidos por um novo regime jurídico. Dos atuais cargos, poucos serão enquadrados como típicos de estado e os demais estarão em situação de extinção. Com isso, o poder de pressão dos ocupantes cai, principalmente quando o número de aposentados for maior que o de ativos. Portanto, serão mínimas as chances de ganhos ou mesmo de manutenção de direitos;

ECONOMIAS LOCAIS PREJUDICADAS

Economias locais podem ser prejudicadas. Conforme dados de 2019, em 37,8% dos municípios brasileiros a administração pública tinha participação de 50% ou mais no total de empregos formais. Se a reforma for aprovada, servidores terão contratos menos estáveis e patamares de remuneração reduzidos, o que poderá impactar negativamente as economias locais.

REDUÇÃO NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

A flexibilização da estabilidade deve gerar descontinuidade, perda de memória técnica e dificuldade de planejamento a longo prazo, além de rompimento do fluxo de informações e estímulo a relações de patrimonialismo (interesse particular acima do interesse público).

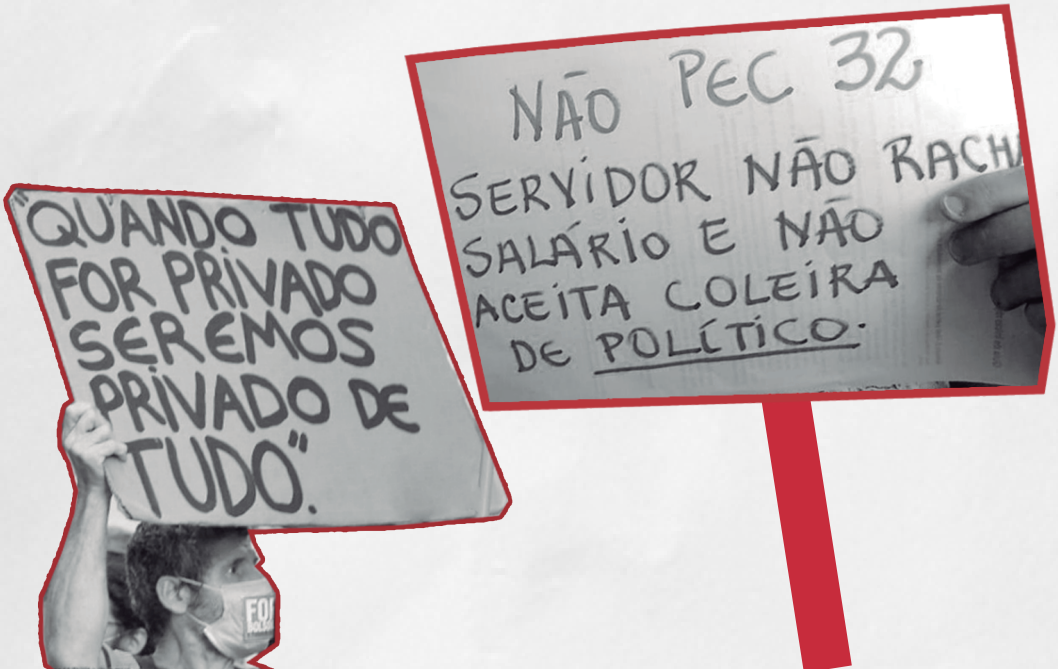

A HORA DE LUTAR É AGORA

Não há absolutamente nada positivo na proposta de reforma administrativa do Governo Federal. Portanto, o Adufg-Sindicato convoca, mais uma vez, todos os servidores públicos e a população em geral para a luta em defesa dos direitos, dos serviços públicos e do Estado Democrático de Direito, que estão sob ameaça pela gestão Bolsonaro.

Adufg SINDICATO

PROIFES FEDERAÇÃO